Armazenamento Temporário

- abr/16 mai/16 jun/16 jul/16 ago/16 set/16
- 1º) Elaboração do projeto conceitual da área de armazenamento temporário;
- 2º) Elaboração do projeto conceitual da reforma do galpão C-05;
- 3º) Revisão dos procedimentos de proteção radiológica para a sobre-embalagem
- 4º) Obtenção da aprovação pela CNEN dos procedimentos de proteção radiológica
- 5º) Contratação de projetos básico para reforma do galpão C-05 e área de armazenamento temporário
- 6º) Elaboração do projeto básico da reforma do galpão C-05 e da área de armazenamento temporário
- 7º) Contratação de empresa terceirizada para obras da área de armazenamento temporário
- 8º) Execução das obras da área de armazenamento temporário
- 9º) Contratação de empresa terceirizada para sobreembalagem dos tambores
- 10°) Execução da sobre-embalagem
- 11º) Contratação da obra de reforma do galpão C-05
- 12º) Reforma do galpão C-05
- 13º) Contratação de empresa terceirizada para retorno dos tambores
- 14º) Retorno dos tambores sobre-embalados para o galpão C-05
- 15º) Contratação do projeto básico para construção de galpão novo
- 16º) Elaboração do projeto básico para construção de galpão novo
- 17º) Elaboração dos procedimentos de proteção radiológica para a construção do galpão novo
- 18º) Elaboração de documentação para licenciamento ambiental para a construção do galpão novo;
- 19º) Obtenção das aprovações de construção do galpão novo junto à CNEN e junto ao IBAMA
- 20º) Contratação da empresa terceirizada para a construção do galpão novo
- 21º) Construção do galpão novo pela empresa terceirizada contratada
- 22º) Elaboração de procedimentos de proteção radiológica para a sobre-embalagem de bombonas
- 23º) Aprovação pela CNEN dos procedimentos de proteção radiológica para a sobre-embalagem
- 24°) Compra de tambores e paletes
- 25º) Execução da sobre-embalagem e transporte de bombonas



- 26º) Projeto conceitual para entamboramento da TORTA II armazenada nos silos de concreto aterrados
- 27º) Procedimentos de proteção radiológica para o entamboramento da TORTA II
- 28º) Aprovação pela CNEN dos procedimentos de proteção radiológica para a embalagem da TORTA II
- 29º) Execução da embalagem e transporte da TORTA II armazenada nos silos de concreto aterrados







